

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1456 de 29.06.01.

DECRETO Nº 10.283/01  
de 28 de junho de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de R\$ 908.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.795 de 29 de Dezembro de 2.000, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 908.000,00 (Novecentos e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

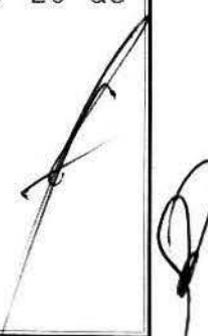
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
35.10	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas
35.10-4110	Obras e Instalações 298.000,00
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral
35.10-4110	Obras e Instalações 610.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente de parte do superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de  
junho de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



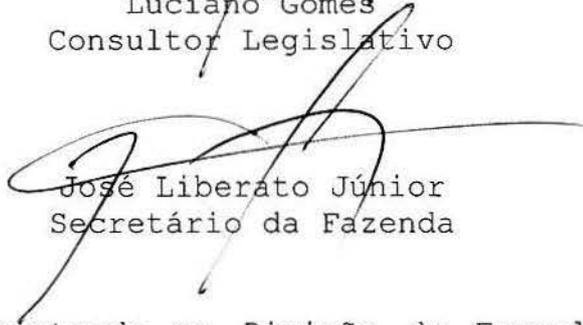
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.283/01

2

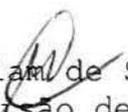


Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de  
junho do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos